

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 863



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Dispensas .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	6
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.631, DE 05 DE MAIO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 9.270, de 14 de fevereiro de 2023, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 1848/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.613, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a designação de Procurador Chefe da Procuradoria do Município, em substituição de férias da titular.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica designada, no período de 02 a 21 de maio de 2023, **CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**, portadora do RG nº 9.370.539-6, CPF nº 149.980.908-52, OAB/SP 142554, ocupante do cargo público de Procurador Municipal, lotada junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para responder pelo cargo de Procurador Chefe da Procuradoria do Município, em substituição da titular, **VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE**, que estará em gozo de férias regulamentares.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.503, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Concede a servidora ERICA PACHECO FUKUDA FIRMINO, ocupante do cargo público de Agente de Gestão -

Assistente Técnico em Gestão, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **ERICA PACHECO FUKUDA FIRMINO**, RG nº 42.674.354-8 SSP/SP, CPF 388.013.368-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de abril de 2023, nos termos do art. 157, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 4611/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.500, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

Concede a servidora ALDEGLÉSIA MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **ALDEGLÉSIA MARTINS DOS SANTOS**, RG nº 60.171.862-8 SSP/SP, CPF 085.954.584-99, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10 de março de 2023, nos termos do art. 157, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 4072/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.478, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

Concede a transição de especialidade a servidora



ROSANGELA ROMERA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão - Assistente Administrativo;

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 10934/2022

**RESOLVE:**

Alterar a especialidade do cargo da servidora **ROSANGELA ROMERA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matricula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
ROSANGELA ROMERA SANTOS	3015	8	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 23 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte três.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**Licitações e Contratos**

**Dispensas**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. Dispensa de Licitação nº 007/2023.** Processo Administrativo nº 5624-2/2023. I - Objeto: Contratação de serviço de deslocamento/remoção de poste pela Cia Piratininga de Força e Luz, para obra de pavimentação do viário de acesso à Ponte Estaiada na Avenida Nelson Gula. II - Contratada: Companhia Piratininga de Força e Luz. III - Entrega: Em até 120 (cento e vinte) dias. IV - Fundamento Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. V - Valor Total: R\$ 29.504,71 (vinte nove mil, quinhentos e quatro reais e setenta um centavo). VI - Justificativa: Conforme consta nos autos. Gabinete do Secretário, em 05 de maio de 2023. Publique-se o respectivo extrato. \*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**(KLEBERSON RENATO SILVA)**

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 209, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

Ref. Proc. 2825/2023 - Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 11 de maio de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**

**3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**

**4) Histórico Escolar.**

**5) 02 (duas) cópias do relatório médico comprovando a deficiência, atualizado por no máximo 90 (noventa) dias.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
3º	FLAVIO APARECIDO CARVALHO	336662361

Itupeva, 05 de maio de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 210, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 6478/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 11 de maio de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos**



**abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
95º	MARIA PAULA FELISBERTO DOS REIS	44412407-x

Itupeva, 05 de maio de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

Itupeva, 05 de maio de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 211, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 6478/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 11 de maio de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
27º	RENATA MARRA PEREIRA	366728398

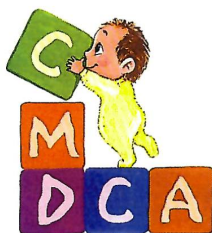
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF \*\*\*030908\*\*) em 08/05/2023 às 10:31:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f748-3009-0d4b-e7e8>



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



## RESOLUÇÃO nº 02/2023

**Ref:** Dispõe sobre a lista de inscritos para o pleito a Conselheiro Tutelar ano 2023

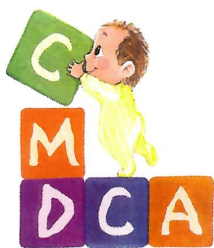
O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 1.205/2000 e suas alterações, faz saber:

Art. 1º - De acordo com Edital nº 01/2023 e após análise dos documentos apresentados no ato da inscrição pela Comissão Especial Eleitoral encontram-se deferidos e indeferidos os pedidos de inscrição ao Pleito de Conselheiro Tutelar gestão 2024/2028, os seguintes candidatos:

I – Candidatos deferidos:

Inscrição nº	Nome Candidato
01	Silvia Gardênia O Araújo
02	Alessandro Aparecido de Freitas
03	Cleiton José de Araújo
04	Gelzileide de Araújo Moura
06	Valéria Carina Siqueira Souto
07	Cleber Braga dos Santos
08	Diva Rodrigues Ferreira
09	Francisco Henrique Barduzzi
10	Marcela de Jesus Rodrigues Franjoti
11	Marceane da Silva Almeida
12	Andreia Cardoso Gomes
13	Daniel da Silva Roque
14	Juliane Caroline Pavan Albuquerque
15	Marco Antonio Alves Feitosa
16	Claudiene Cedraz da Silva
19	Alex Fabiano Costa Baptista
21	Rosilene Aparecida de Souza
22	Fernanda Bueno Cruz
23	Eliete Nicacio
24	Tereza Cristina Norkatis
25	Cassia Bianca Alicia
27	Katia Regina Marques Corrêa Paula
28	Timotéo dos Pasos Santos Martins

cmdca.itupeva@gmail.com

**C. M. D. C. A.****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Criado pela Lei Municipal nº 1205 de 04 de maio de 2000  
ITUPEVA – Estado de São Paulo**

II – Candidatos indeferidos, nos termos do art. 24, VIII, da Lei 1.205/2000 e do item nº 3.2, VII, do edital nº 01/2023:

Inscrição nº	Nome Candidato
04	Priscila Cardoso Alicio

III – Candidatos indeferidos, nos termos do art. 24, VIII, da Lei 1.205/2000 e do item nº 3.2, IV e VII, do edital nº 01/2023:

Inscrição nº	Nome Candidato
17	Bruna Luiza Monsão Junqueira
18	Leticia Tais Ferreira Maia
20	Jacqueline Maria Pidoso Fraga
26	Juliana Aparecida Moreira da Silva

Art. 2º - Facultamos a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 4 (quatro) contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos conforme Edital nº 01/2023, indicando elementos probatórios.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 05 de maio de 2023

José Ednaldo da Cruz

Presidente do CMDCA Itupeva

cmdca.itupeva@gmail.com

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Atos Oficiais

Portarias

*Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva***PORTARIA Nº 018, DE 05 DE MAIO DE 2023**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 41, § 3º, da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora ARACELI CARBONERI, portadora da cédula de identidade nº 33.731.715-X, inscrita no CPF 291.772.808-65, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Diretora Administrativa no período compreendido entre os dias 08 de maio de 2023 a 27 de maio de 2023, em substituição da titular, KATTIA RODRIGUES DE MORAES, que estará em gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**JULIANE BONAMIGO**  
Diretora Presidente do Itupeva Previdência



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f748-3009-0d40-e7e8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 863, ano V, veiculado em 08 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF \*\*\*030908\*\*) em 08/05/2023 às 10:31:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f748-3009-0d40-e7e8>